



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 289/2006

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000230/2006-82,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 288/2006

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da Portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 08/03/95 e tendo em vista o processo nº 23131.000211/2006-56,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **DENISE ANDRADE DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “03”, Matrícula SIAPE nº1284877, para participar do Curso de Mestrado em Gestão Empresarial na Linha de Investigação de “Gestão de Novas Tecnologias da Informação nas Organizações”, no período de 03 a 31/07/2006, na Faculdade Autônoma de Assunção-UAA-Paraguai.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 30 de junho de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral